

14 de Setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de limpeza e condutor de veículo, sem fornecimento de materiais, destinados à Câmara Municipal de Brumado

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela Empresa CONSLOC – CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - EPP, foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Eletrônico n.º 017/2021 a licitante CONSLOC – CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 02.584.213/0001-33, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Eletrônico n.º 017/2021, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 10 de setembro de 2021.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>